



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CABREÚVA

Terça-feira, 07 de janeiro de 2025

www.cabreuva.sp.gov.br

Ano XXV | Edição nº 623



Município de Cabreúva - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

**PODER EXECUTIVO**

Atos Oficiais

Decretos

**Prefeitura de Cabreúva**
Gabinete
Setor de ExpedienteRua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br**DECRETO Nº 1.846, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.****AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de dezembro de 2024.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de dezembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01846, de 19/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Página 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA
 UNIDADE : 13.01 GESTÃO DA POLÍTICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVIÇOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336					GESTÃO DA POLÍTICA DA MOBILIDADE URBANA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	60		TRANSFERÊNCIAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	
					01	TESOURO	310.000,00
TOTAL GERAL							310.000,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01846, de 19/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina 2

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA
 UNIDADE : 05.01 PROGRAMAS ESPECIFICOS

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
28						ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843						SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
28.843	9002					SERVICO DA DIVIDA	
28.843	9002.0006					SERVICO DA DIVIDA INTERNA GERAL	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	6			AMORTIZACAO DA DIVIDA	
		4	6	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-310.000,00
TOTAL GERAL							-310.000,00

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-1-3-2



Prefeitura de Cabreúva
Gabinete
Setor de Expediente

Rua Floriano Peixoto, 158 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11 - 4528-8300
juridico@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.847, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**AUTORIZA ABERTURA DE
CRÉDITO SUPLEMENTAR,
PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSTANTES DA
LEI ORÇAMENTÁRIA
VIGENTE.**

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.368, de 15/12/2023, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R\$ 3.827.182,87 (três milhões, oitocentos e vinte e sete mil, cento e oitenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 20 de dezembro de 2024.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES
Prefeita

Arquivado em pasta própria e publicado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 20 de dezembro de 2024.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina 1

ANEXO I CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTAÇÃO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 03.00 ADVOCACIA -GERAL DO MUNICIPIO UNIDADE : 03.01 PROCURADORIA JURIDICA							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
03 03.122 03.122 03.122	7003 7003.2289	3 3 3	1 1	90	01	ESSENCIAL A JUSTICA ADMINISTRACAO GERAL ADVOCACIA MUNICIPAL ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURIDICA DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	44.000,00
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.01 PROGRAMAS ESPECIFICOS							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
04 04.122 04.122 04.122	9001 9001.0001	3 3 3	3 3	90	01	ADMINISTRACAO ADMINISTRACAO GERAL CONTRIBUICOES A UNIAO PASEF GERAL DESPESAS CORRENTES OUTRAS DESPESAS CORRENTES APLICACOES DIRETAS TESOURO	400.000,00
28 28.846 28.846 28.846	7006 7006.2295	3 3 3	1 1	90	01	ENCARGOS ESPECIAIS OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS PLANEJAMENTO E FINANÇAS ENCARGOS ESPECIAIS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	900.000,00



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Página 2

ORGÃO : 08.00 SECRETARIA DE SAUDE
 UNIDADE : 08.23 AGENTES COMUNITARIOS

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
10 10.301 10.301 10.301	1001 1001.2004	3 3 3	1 1	90	05	SAUDE ATENCAO BASICA APS - ATENCAO PRIMARIA A SAUDE AGENTES COMUNITARIOS DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	30.000,00

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.01 SERVIÇOS DE EDUCACAO

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.364 12.364 12.364	2007 2007.2050	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO SUPERIOR UNIVERSIDADE VIRTUAL - UNIVESP MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UNIVERSIDADE DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	16.000,00

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO
 UNIDADE : 09.23 ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12 12.366 12.366 12.366	2001 2001.2042	3				EDUCACAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA J DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva						CONAM
		DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023						Página 3
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS	36.000,00	
						TESOURO		
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.31 ENSINO FUNDAMENTAL .								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE		
12.361	2001.2041					FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	1.250.000,00	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	131.182,87	
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.32 ENSINO INFANTIL - CRECHES								
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE		
12.365	2002.2061					FUNCIONAMENTO DAS CRECHES		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	19.000,00	



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LST No. 02368, de 15/12/2023

Página 4

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO

UNIDADE : 09.33 ENSINO INFANTIL - PRE-ESCOLA

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
12						EDUCACAO	
12.365						EDUCACAO INFANTIL	
12.365	2002					ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE	
12.365	2002.2060					FUNCIONAMENTO DA PRE ESCOLA	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	700.000,00

ORGÃO : 11.00 SECRETARIA DE ESPORTES

UNIDADE : 11.01 ESPORTES E LAZER

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
27						DESPORTO E LAZER	
27.122						ADMINISTRACAO GERAL	
27.122	3007					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	
27.122	3007.2113					GESTAO DA POLITICA DE ESPORTES	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	68.000,00

ORGÃO : 13.00 SECRETARIA DA MOBILIDADE URBANA

UNIDADE : 13.01 GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA

FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15						URBANISMO	
15.452						SERVICOS URBANOS	
15.452	8001					MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	
15.452	8001.2336					GESTAO DA POLITICA DA MOBILIDADE URBANA	
		3				DESPESAS CORRENTES	



CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Cabreúva						CONAM
		DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023						Página 5
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90	01	APLICACOES DIRETAS	18.000,00	
						TESOURO		
ORGÃO :	14.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL						
UNIDADE :	14.01	GUARDA MUNICIPAL						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.181						POLICIAMENTO		
06.181	8002					SEGURANCA PATRIMONIAL		
06.181	8002.2267					GESTAO DAS ATIVIDADES DE SEGURANCA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	186.000,00	
ORGÃO :	14.00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL						
UNIDADE :	14.02	DEFESA CIVIL						
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao							
06						SEGURANCA PUBLICA		
06.182						DEFESA CIVIL		
06.182	8003					DEFESA CIVIL		
06.182	8003.2268					APOIO A SEGURANCA DO CIDADAO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	29.000,00	
TOTAL GERAL							3.827.182,87	



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Página 6

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ORGAO : 05.00 SECRETARIA DA FAZENDA UNIDADE : 05.01 PROGRAMAS ESPECIFICOS							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
28 28.843 28.843 28.843	9002 9002.0006	4 4 4	6 6	90	01	ENCARGOS ESPECIAIS SERVICO DA DIVIDA INTERNA SERVICO DA DIVIDA SERVICO DA DIVIDA INTERNA GERAL DESPESAS DE CAPITAL AMORTIZACAO DA DIVIDA APLICACOES DIRETAS TESOURO	-430.755,14
ORGAO : 06.00 SECRET. MEIO AMBIENTE, OBRAS E SERV URBA UNIDADE : 06.02 MALHA VIARIA MUNICIPAL - URBANA E RURAL							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
15 15.451 15.451 15.451	5003 5003.1038	4 4 4	4 4	90	91	URBANISMO INFRA-ESTRUTURA URBANA DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA DE GOVER. INFRAESTRUTURA VIARIA DESPESAS DE CAPITAL INVESTIMENTOS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-498.427,73



CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreúva

DECRETO No. 01847, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 02368, de 15/12/2023

Pagina 7

ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.21 ENSINO FUNDAMENTAL.							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.361 12.361 12.361	2001 2001.2041	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO ENSINO FUNDAMENTAL ENSINO FUNDAMENTAL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-2.700.000,00
ORGAO : 09.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 09.41 ENSINO INFANTIL - CRECHES.							
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT. ECON.	GRUPO NAT. DESP.	MOD. DE APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao						
12 12.365 12.365 12.365	2002 2002.2061	3 3 3	1 1	90	01	EDUCACAO EDUCACAO INFANTIL ENSINO INFANTIL COM QUALIDADE FUNCIONAMENTO DAS CRECHES DESPESAS CORRENTES PESSOAL E ENCARGOS SOCIATS APLICACOES DIRETAS TESOURO	-198.000,00
TOTAL GERAL							-3.627.182,87

Menu Sistema: 4-1-5-1-1-1-3-2



Portarias

PORTARIA Nº 4.091, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica **exonerado** do Emprego Público de Natureza Permanente, da Prefeitura do Município de Cabreúva, o seguinte Empregado Público:

- **CLAUDIO RICK ANDRADE FERREIRA - Auxiliar Administrativo.**

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo efeito retroativo à data de 31/12/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 06 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 06 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.092, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Secretário Municipal**, na Secretaria de Desenvolvimento Econômico - Agronegócio, Indústria e Comércio, o Servidor **MARCELO AP. CARNAÚBA**, na referência salarial "SM", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.093, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeada para exercer o Cargo Público em Comissão, de **Secretário Municipal**, na Secretaria de Gestão Pública, a Servidora **GABRIELA CAROLINE MANGINI**, na referência salarial "SM", de acordo com o Anexo III da Lei Complementar nº 409, de 22 de janeiro de 2018.

ARTIGO 2º - Fica o Chefe do Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria de Gestão Pública na incumbência de providenciar as anotações necessárias.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e publicada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

PORTARIA Nº 4.094, DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do Presidente do Fundo Social de Solidariedade de Cabreúva".

NOEMI MEDEIROS BERNARDES, Prefeita Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica nomeado o Sr. **SAMUEL FRANCISCO BERNARDES**, Registro Geral - CPF. nº 053.665.058-60, **Presidente do Fundo Social de Solidariedade do Município de Cabreúva.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.845, de 05/02/2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 07 de janeiro de 2025.

NOEMI MEDEIROS BERNARDES

Prefeita

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 07 de janeiro de 2025.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES

Agente Jurídico do Município de Cabreúva

Licitações e Contratos

Extrato

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS- PREGÃO ELETRÔNICO 75/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES.

Contratada: G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 04/12/2024 ITEM 01 - VALOR: 98,00; ITEM 02 - VALOR: 52,00; ITEM 03 - VALOR: 39,00; ITEM 04 - VALOR: 30,00 - ITEM 05 - VALOR: 17,00 - ITEM 06 - VALOR: 99,00 -



ITEM 07 - VALOR: 99,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-DISPENSA ELETRÔNICA 336/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA EM COPO

Contratada: COMERCIAL GALERA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 05/12/2024 ITEM 15 - VALOR: 28,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: ELO TECH TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 01 - VALOR: 593,00; ITEM 03- VALOR: 1.115,00 - ITEM 05- VALOR: 292,00 - ITEM 06- VALOR: 2.774,00 - ITEM 07- VALOR: 475,00 - ITEM 08- VALOR: 775,00 - ITEM 11- VALOR: 290,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: F.S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 04 - VALOR: 224,70

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: ECLIPSE SUL COMERCIO E MANUTENÇÃO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 09 - VALOR: 17.837,82

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: MOON SEA COMERCIAL LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 10 - VALOR: 502,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 100/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS.

Contratada: PRIMER SOLUÇÕES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 19/12/2024 ITEM 15 - VALOR: 2.177,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: SUPER MIL REPRESENTAÇÕES LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 05 - VALOR: 335,55

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: P SANTANA ME

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 01 - VALOR: 23,80; ITEM 02 - VALOR:161,12; ITEM 03 - VALOR:39,20

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: EXPRINT COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 04 - VALOR: 81,00

-EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-PREGÃO ELETRÔNICO 73/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL.

Contratada: MB ARTES GRAFICAS LTDA

Período: 12 (doze) meses.

DATA: 06/01/2025 ITEM 06 - VALOR: 792,00; ITEM 07 - VALOR: 776,24

ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - N.º 092/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6350/2024

Após analisar todas as decisões do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, a qual optou no seu julgamento pela(s) empresa(s) Dolleto Doces e Salgados Ltda e Paulistana Alimentação e Serviços Ltda, de acordo com o referido Edital, e que se entende como justo e legal, motivo pelo qual ADJUDICO e HOMOLOGO tal Julgamento do objeto da presente licitação em favor da mesma proponente vencedora.

Cabreúva, 19 de Dezembro de 2024.

Noemi Medeiros Bernardes

Prefeita Municipal



Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CABREÚVA/SP**

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4529-3154/ (11) 4528-0509

OFÍCIO Nº 01/2025/CMDCA

Cabreúva, 06 de janeiro de 2025.

Ao Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal de Cabreúva

Ao Ministério Público

Assunto: ANULAÇÃO DE DELIBERAÇÃO E ANULAÇÃO AO OFÍCIO Nº 48/2024.

CONSIDERANDO que não há qualquer amparo legal para determinação do ofício nº 48/2024.

CONSIDERANDO que não é competência da presidência do CMDCA anular uma eleição que já ocorreu.

CONSIDERANDO que a gestão 2023 – 2024 terminou em 31 de dezembro de 2024 e este conselho não pode ter recondução automática e prorrogação de sua presidência.

CONSIDERANDO clara usurpação de competência por parte da presidência da gestão anterior.

CONSIDERANDO que não há qualquer manifestação e deliberação do órgão fiscalizador.

CONSIDERANDO que não há qualquer decisão judicial em trâmite nessa comarca sobre suposta irregularidade da eleição ocorrida em 03 de dezembro de 2024.

CONSIDERANDO que o presidente da gestão 2023 – 2024, conduziu todo o processo eleitoral e não se opôs à eleição no momento da mesma.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CABREÚVA/SP**

Av. Marciano Xavier de Oliveira, 528 - Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13.315-045
Tel.: (11) 4529-3154/ (11) 4528-0509

CONSIDERANDO que há grave afronta ao processo eleitoral de escolha da mesa diretora do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

CONSIDERANDO que somente cabe ao poder judiciário a suspensão e anulação de eleição.

CONSIDERANDO que o órgão fiscalizador (Ministério Público) está sendo informado sobre esta anulação.

ASSIM RESOLVO:

ISAIAS SANTOS JUNIOR - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.725 de 20 de dezembro de 2005 e Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990, **ANULA** os efeitos do ofício nº 48/2024, datado em 17 de dezembro de 2024 e **DETERMINA** que todas as tratativas sejam realizadas em nome da mesa diretora da gestão 2025 – 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br ISAIAS SANTOS JUNIOR
Data: 07/01/2025 13:28:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ISAIAS SANTOS JUNIOR

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS

DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

BIÊNIO 2025 – 2026


**PODER LEGISLATIVO****Atos de Pessoal****Termo de Posse**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES E VEREADORAS
19ª LEGISLATURA (1º/01/2025 A 31/12/2028)

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco (1º/01/2025), às 10h00min (dez horas), nesta cidade de Cabreúva, Estado de São Paulo, na sede da Câmara Municipal de Cabreúva, sita a Avenida Major Antônio da Silveira Camargo nº 395, Centro, em **SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABREÚVA (2025-2028)**, com a presença do senhor **VITOR DAVI RICCI CAMARGO**, que assumiu a Presidência por ser o Vereador mais votado nas eleições de 2024, tendo designado para secretariar os trabalhos a Vereadora **MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE**, compareceram para prestar compromisso e tomar posse os seguintes Vereadores e Vereadoras eleitos e diplomados: **ANTONIO CARLOS PEREIRA, ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO, DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE, INIVALDO DOS SANTOS, LUCIANO CARLOS BARBOZA, LUÍS HENRIQUE BERTI BARCELOS, MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE, RODRIGO JOSÉ SANTI E VITOR DAVI RICCI CAMARGO**. Após as formalidades regimentais, expressaram, inclusive o Presidente e a Secretária, a afirmação solene de bem desempenhar o mandato no qual são investidos neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso: **“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR O MANDATO COM DEDICAÇÃO E LEALDADE, PROMOVENDO O PROGRESSO DO MUNICÍPIO E O BEM-ESTAR DO SEU POVO”**. A seguir, o Presidente declarou legalmente empossados os Vereadores e as Vereadoras da Câmara Municipal de Cabreúva para a 19ª Legislatura. Para constar eu, **MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE**, Secretária designada, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido em Sessão Solene, vai assinado pelo Presidente, por esta Secretária e pelos Vereadores e Vereadoras presentes.

Cabreúva SP, em 1º de janeiro de 2025.


VITOR DAVI RICCI CAMARGO
Vereador/Presidente da Sessão Solene
MARLÚCIA DE FÁTIMA VALENTE
Vereadora/Secretária da Sessão Solene
ANTONIO CARLOS PEREIRA
Vereador
DEVANI CRISTINA DE ARAÚJO DEBONE
Vereadora
LUCIANO CARLOS BARBOZA
Vereador
RODRIGO JOSÉ SANTI
Vereador
ARMANDO ERIK DOMINGUES DE CASTRO
Vereador
INIVALDO DOS SANTOS
Vereador
LUÍS HENRIQUE BERTI BARCELOS
Vereador